

Diante da atividade voltada à capacitação, com as especificações abaixo:

1. Curso “**Rastros digitais: como os dados extraídos do mundo digital podem ajudar a atividade judicante**”, na modalidade EaD, carga horária de 5 horas, a ser oferecido no primeiro semestre de 2025, por meio do ambiente de aprendizagem da Escola Judicial.
2. Considerando o uso cada vez mais frequente de dados e rastros digitais como meio de prova no processo do trabalho, a proposta do curso é demonstrar formas e ferramentas de identificação destes rastros, assim como das respectivas coleta e preservação, a fim de conferir ao processo mais assertividade, eficiência e rapidez.
3. Atuará como instrutora a magistrada **Danielle Bertachini** (Juíza do Trabalho do TRT12. Especialista em Direito Econômico do trabalho pela Unicamp/CESIT. Mestre em Direito Social do Trabalho pela Université Lumière 2, Lyon/França. Tutora em cursos sobre provas digitais da ENAMAT. Cooordenadora da obra “Provas digitais no Processo do Trabalho: Realidade de Futuro”, Editora Lacier-Campinas), que produzirá o conteúdo a ser disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem da Escola Judicial, compreendendo gravação de videoaulas e elaboração de banco de questões objetivas para compor avaliação do curso, a ser respondida pelas(os) alunas(os) participantes como requisito de aproveitamento na ação voltada à formação e à capacitação.



4. O conteúdo programático foi desenvolvido da seguinte forma:

I. AULA 1

- Fontes de informação e principais conceitos
- raspagem e mineração de dados: uso do *Exportcomments* e *Instant Data Scraper*
- ferramentas em fontes abertas e combinação de ferramentas
- ferramentas de preservação e validação da prova digital (ata notarial, *Verifact*, *Original My*, *DataCertify*, *Wayback Machine* e outros)

II. AULA 2

- Momento da produção da prova e conceitos básicos da arquitetura da Internet
- busca de IP
- investigação de domínio
- remoção de conteúdo

III. AULA 3

- Análise de relacionamentos: rede e profundidade
- busca por perfis
- análise de contradição
- grupo econômico
- mascarar relação entre as partes

IV. AULA 4

- Análise de perfil comportamental e de hábitos de consumo
- busca avançada
- engajamento
- preservação da evidência

V. AULA 5

- Jornada de Trabalho
- Geolocalização
- ferramentas de verificação e leitura

VI. AULA 6

- *Street View*
- *Whatsapp*

VII. AULA 7

- Detalhes sobre o meio ambiente de trabalho
- fotografias
- metadados
- cadeia de custódia
- registro digital x evidência

VIII. AULA 8

- Outras ferramenta em redes sociais e e-mail



5. O tema do curso está abrangido pela tabela de competências da magistratura do trabalho constante no anexo 6 da Resolução ENAMAT nº 28/2022, nos seguintes pontos:

- Eixo: “Direito e sociedade”;
- Subeixo 3.4: “Tecnologia”;
- Competência: “Conhecer os impactos dos processos disruptivos e das novas tecnologias na jurisdição na era da transformação digital do Poder Judiciário, de forma a compatibilizar as mudanças com as normas fundamentais constitucionais e convencionais e, especialmente, aos valores humanistas da sociedade”;
- Descrição 3.4.b): “Desenvolver competências para efetividade das normas relativas à proteção dos dados digitais na jurisdição e no mundo do trabalho”;
- Descrição 3.4.c): “Analisar crítica e objetivamente sua atuação diante da tecnologia e as formas de autogerenciamento da atividade, compreendendo a dinâmica que envolve tempo, tecnologia e trabalho como juiz”.
- Descrição 3.4.i): “Compreender, de forma pertinente ao exercício da jurisdição trabalhista, a tecnologia empregada em crimes virtuais, cibersegurança, deepweb, darkweb, provas digitais, colonialismo de dados, criptomoedas, blockchain e contratos inteligentes”.

O tema também contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017, notadamente os tópicos “análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do direito”, “organização e funcionamento dos órgãos judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas” e “gestão



estratégica, de pessoas, de processos, e da informação” (artigo 6º, “caput”, “III”, “V” e “VIII”).

Dessa forma, autoriza-se a validação da ação voltada à formação e à capacitação para fins de atividade formativa de magistradas(os) e de adicional de qualificação de servidoras(es).

6. Serão disponibilizadas 50 vagas para magistradas(os) e 200 vagas para servidoras(es), havendo possibilidade de ampliação, de acordo com a procura.

As inscrições serão disponibilizadas no sistema SISEJud oportunamente, após definição do período de realização, previsto para o primeiro semestre de 2025.

7. Autorizam-se, por determinação da Exma. Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ana Carolina Zaina, a Contratação de 5 (cinco) horas para a instrutora, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT.

O conteúdo do curso, incluindo as questões avaliativas, deverá entregue até o dia 6 de dezembro de 2024.

As despesas serão suportadas pelo programa Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados / Ano: 2024.

Determinam-se as seguintes providências:

- a) **Registro** do curso no sistema SISEJud e abertura de inscrições;
- b) **Produção** do ambiente virtual do curso;
- c) **Contratação** da instrutora nos termos do item 7;
- d) **Averbação** da ação para fins de atividades formativas e de adicional de qualificação para os servidores(as), uma vez preenchidos os requisitos legais;



- e) **Publicação** das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.



Vanessa Karam de Chueiri Sanches
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região